



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

PORTARIA N.º 72, de 29 de outubro de 2024.

Declara luto oficial no âmbito do Poder Legislativo.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 30, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Juína, e no Art. 20, inciso VII, alínea "c", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar luto oficial no âmbito do Poder Legislativo pelo período de 03 (três) dias, a contar desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Saturnino Pereira de Santana, pai do vereador Ronicleiton da Silva Santana (Roni da Padre Duílio), ocorrido em 28 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Câmara Municipal.


FABIANO AURELIO RIBEIRO

Presidente